



**PORTARIA N.º 112/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA BELIANE ALVES DA SILVA BERNARDI E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Servidora **BELIANE ALVES DA SILVA BERNARDI**, referente aos quinquênios de 13/01/2009 até 13/01/2019, devendo ser convertido em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
07 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.